



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO N.º 042/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023: O Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal N.º 037/2023, nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





DECRETO N.º 042/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

*Nomeia membros do Conselho
Municipal de Cultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 99, e respectivos incisos, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 037/2023 DE 25 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura os conselheiros e respectivos suplentes, abaixo especificados:

I-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1.1. Diretoria de Cultura

Titular: Bruno Ribeiro Alves dos Santos

Suplente: Tainara Souza Almeida da Silva

1.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- Semec

Titular: Eliane Ribeiro da Silva

Suplente: Tatiara de Jesus Oliveira

1.3. Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Arlete Fernandes da Cruz

Suplente: Jeana Kelly Santana Gomes Celes

1.4. Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial- Compir

Titular: Carlos Alberto dos Santos Assunção

Suplente: Marizete de França Viana

1.5. Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Rudival Sobral Almeida

Suplente: Iris de Cássia Santos Costa

1.6. Secretaria Municipal de Saúde





Titular: Jane Sara Costa Cruz

Suplente: Polyana Amâncio Cristovam Osório

1.7. Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Robson Santos de Oliveira

Suplente: Gabriel dos Santos da Silva

1.8. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rita Cacia de Souza Ramos Rodrigues

Suplente: Larize Oliveira do Vale

1.9. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Aline dos Santos Farias Silva

Suplente: Gilmar dos Santos Farias

1.10. Secretaria de Vigilância Sanitária

Titular: Judimar Pires Amâncio

Suplente: Nelmir São Pedro da Silva

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL- SEGMENTOS CULTURAIS

2.1. Representação dos Esportes

Titular: Lucas Silva dos Santos

Suplente: Anderson Santos Rocha

2.2. Representação da Fanfarra

Titular: Arthur Brito de Jesus

Suplente: Gybson Luiz Lino Santos

2.3. Representação da Dança

Titular: Josilei Aguiar dos Santos

Suplente: Leticia Souza Farias

2.4. Representação do Teatro e Audiovisual

Titular: Késia Góes da Cruz Ferreira

Suplente: Aminidade Souza dos Santos





2.5. Representação do Artesanato

Titular: Cleuza Mota Rodrigues

Suplente: Maria Hilda de Souza Sena

2.6. Representação da Música

Titular: Eduardo Oslan Cruz Braga

Suplente: Joilma Pires de Jesus

2.7. Representação da Cultura popular/ festas, rituais, culinária, tradições populares

Titular: Jandira Lima de Almeida

Suplente: Alexandrina Brito de Souza

2.8. Representação dos Povos Tradicionais

Titular: Anderson Mota Ramos

Suplente: Eliete dos Santos Mota

2.9. Representação dos Povos do Campo

Titular: Marisa Santos Novaes

Suplente: Taís Alves dos Santos

2.10. Representação dos Povos Ciganos

Titular: Landito da Costa Sampaio

Suplente: Washington da Costa Sampaio

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2023.

Hermínio José Oliveira Mercês

Prefeito Municipal

